



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3582/07, de 01 de outubro de 2007

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.907/2007, de 29 de janeiro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 812,45 (oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.242.0022.1.025	Pintura da APAE		
3.3.90.30 (2941)	Material de Consumo	3 1 794	812,45
TOTAL			812,45

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação das Transferências Voluntárias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, já repassados ao município, para execução do projeto de **pintura da APAE**, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Convênio firmado com o órgão repassador, , conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecado	Valor já Utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação da Receita
1325.01.10.24	BB - c/c 14.194-1-CONV. MDS/PINTURA APAE	0,00	812,45	0,00	812,45
TOTAL		0,00	812,45	0,00	812,45

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 1º (primeiro) de outubro de 2007.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365